



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL Nº 021/2016/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS TÉCNICO
SUBSEQUENTE EM AGRONEGÓCIO, TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES
E LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em parceria com a Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo de Estagiários dos cursos: Técnico Subsequente em Agronegócio, Técnico Subsequente em Edificações e Licenciatura em Artes Cênicas do *Campus Gurupi*, conforme segue:

1 - RESULTADO DEFINITIVO:

1.1- LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS (ampla concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ALUNO	RENDIMENTO ESCOLAR
1º Aprovado	Fernando da Silva Oliveira	8,6
2º Aprovado	Nattan Roberto da Silva Galvão	8,5
3º Aprovado	Claudenira Ferreira de Almeida	8,3
4º Aprovado	Suzane Cardoso Santos ¹	8,1
5º Cadast. Reserva	Shirlayanne Costa da Silva	7,9
6º Cadast. Reserva	Adrienne Cardoso Lima	7,6
7º Cadast. Reserva	Francisco das Chargas Lopes da Silva	7,2
8º Desclassificado	Cleomar Vieira da Silva ²	-----

1-Suzane Cardoso Santos, não pode concorrer à vaga de portadores de necessidades especiais por não cumpri o item 4.4 do edital nº019/2016/*CAMPUS GURUPI/IFTO*.

2- Cleomar Vieira da Silva teve sua inscrição indeferida por não cumpri o item 1.2 alínea “c” do edital nº019/2016/*CAMPUS GURUPI/IFTO*, apresentou recurso dentro do prazo, porém, sem fundamento legal, sendo-lhe negado pela banca, devido o item 11.4, onde ‘a inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo, contidas neste edital’ o que mantém a desclassificação no certame.

1.2- SUBSEQUENTE TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO (ampla concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ALUNO	RENDIMENTO ESCOLAR
1º Aprovado	Maria do Socorro Barbosa de Sousa	8,9
2º Aprovado	Janinny Ferreira Pinto de Assis	7,6
3º Aprovado	Genival da Silva Lima	7,4
4º Desclassificado	Edson Campelo de Gouveia ¹	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

5º Desclassificado	Beatriz Cardoso Feitoza ²	-----
Não Inscrito	Kayla Cristina Reis Bispo ³	-----

1- Edson Campelo de Gouveia teve sua inscrição indeferida por não cumprir o item 1.2 alínea “c” do edital nº019/2016/CAMPUS GURUPI/IFTO. Apresentou recurso dentro do prazo, porém, sem fundamento legal, sendo-lhe negado pela banca, devido ao item 11.4, onde ‘a inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo, contidas neste edital’ o que mantém a desclassificação do certame.

2- Beatriz Cardoso Feitoza foi desclassificada por não cumprir o item 1.2 alínea “c” do edital nº019/2016/CAMPUS GURUPI/IFTO.

3- Kayla Cristina Reis Bispo não se inscreveu no prazo previsto no edital e entrou com recurso dentro do prazo, porém, considerado intempestivo, sendo-lhe negado pela banca, o que a mantém Não Inscrita no certame.

1.3- SUBSEQUENTE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (ampla concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ALUNO	RENDIMENTO ESCOLAR
1º Aprovado	Tiago Alves Pinheiro	8,0
2º Aprovado	Samirah Brandão Venâncio Ramos	6,9
3º Desclassificado	Érica Lemos Vasco ¹	----
4º Desclassificado	Gabriella Miranda Veras Santos ¹	----

1- Érica Lemos Vasco e Gabriella Miranda Veras Santos foram desclassificados por não cumprirem o item 1.2 alínea “c” do edital nº019/2016/CAMPUS GURUPI/IFTO.

Pedimos aos candidatos aprovados e cadastro de reserva que fiquem atentos ao Edital do Certame e a futuras publicações como previsto no Item 6.2 “O candidato aprovado que **for convocado** e não se apresentar no prazo de 02 (dois) dias a contar da **data da convocação**, será eliminado, ficando a Comissão do Processo Seletivo autorizada a convocar o candidato seguinte na lista de classificação”.

INFORMAMOS QUE AS CONVOCAÇÕES ACONTECERÃO A PARTIR DE AGOSTO DE 2016.

Gurupi, de 30 de junho de 2016.

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral

*Original Assinado